

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, e em cumprimento ao item 30, do Anexo I, da Resolução 190, de 14 de dezembro de 2022, que não houveram receitas decorrentes de emenda parlamentar no exercício de 2022.

Ilha de Itamaracá, 13 de março de 2023.

Carlos Antônio da Mota Controlador Interno

